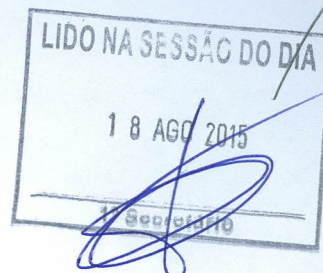




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR – DAPP ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 20 AGO. 2015 Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE	INDICAÇÃO	569/15 Nº																
	AUTOR: Deputado JEAN OLIVEIRA																		
Indica ao Governo do Estado a necessidade de viabilizar serviços de Telefonia Móvel(celular) para os Distritos que especifica,no âmbito do Estado de Rondônia. O Parlamentar que a presente subscreve,com amparo regimental (Art.188-RIALE) indica ao Governo do Estado,a necessidade de viabilizar os serviços de Telefonia Movel (celular) para os distritos que a seguir especifica,todos no Estado de Rondônia: <table><tr><td>1)- Izidolândia</td><td>Município de Alta Floresta do Oeste – RO;</td></tr><tr><td>2)- Rolim de Moura do Guaporé</td><td>Município de Alta Floresta do Oeste -RO;</td></tr><tr><td>3)-São Domingos do Guaporé</td><td>Município de Costa Marques / RO;</td></tr><tr><td>4)-Bom Jesus</td><td>Município de Jaru / RO;</td></tr><tr><td>5)-Nova Dimensão</td><td>Município de Nova Mamoré / RO;</td></tr><tr><td>6)-Palmeiras</td><td>Município de Nova Mamoré /RO;</td></tr><tr><td>7)-Jacinópolis</td><td>Município de Nova Mamoré / RO;</td></tr><tr><td>8)-Supresa</td><td>Município de Guajará Mirim / RO;</td></tr></table>				1)- Izidolândia	Município de Alta Floresta do Oeste – RO;	2)- Rolim de Moura do Guaporé	Município de Alta Floresta do Oeste -RO;	3)-São Domingos do Guaporé	Município de Costa Marques / RO;	4)-Bom Jesus	Município de Jaru / RO;	5)-Nova Dimensão	Município de Nova Mamoré / RO;	6)-Palmeiras	Município de Nova Mamoré /RO;	7)-Jacinópolis	Município de Nova Mamoré / RO;	8)-Supresa	Município de Guajará Mirim / RO;
1)- Izidolândia	Município de Alta Floresta do Oeste – RO;																		
2)- Rolim de Moura do Guaporé	Município de Alta Floresta do Oeste -RO;																		
3)-São Domingos do Guaporé	Município de Costa Marques / RO;																		
4)-Bom Jesus	Município de Jaru / RO;																		
5)-Nova Dimensão	Município de Nova Mamoré / RO;																		
6)-Palmeiras	Município de Nova Mamoré /RO;																		
7)-Jacinópolis	Município de Nova Mamoré / RO;																		
8)-Supresa	Município de Guajará Mirim / RO;																		

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

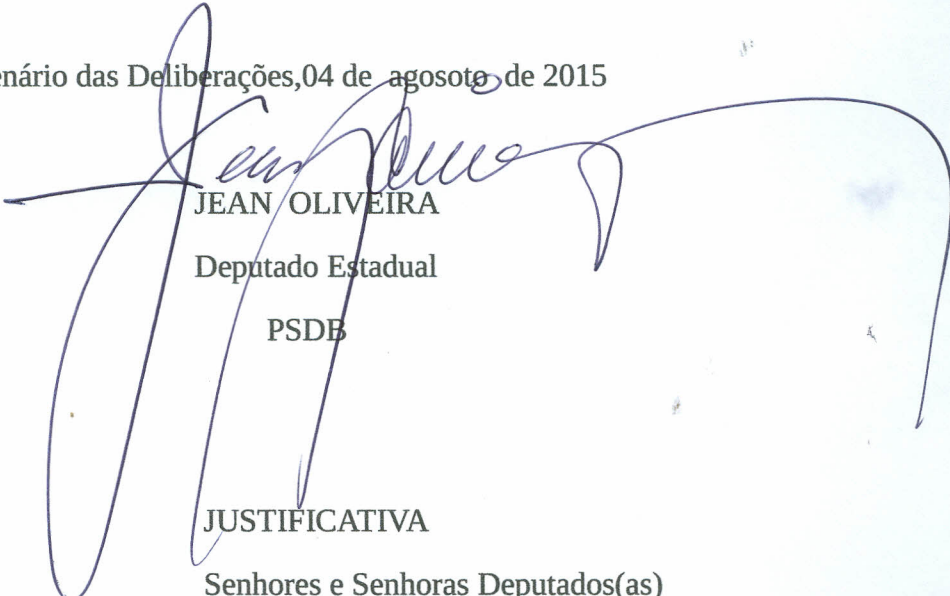




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| 9)- Boa Vista do Pacarana | Município de Espigão do Oeste / RO; |
| 10)- Triunfo | Município de Candeias do Jamari/RO; |
| 11)- Vista Alegre do Abunã | Município de Porto Velho /RO; |
| 12)- Rio Pardo | Município de Porto Velho / RO; |
| 13)- Calama (Baixo Madeira) | Município de Porto Velho / RO; |

Plenário das Deliberações, 04 de agosto de 2015


JEAN OLIVEIRA

Deputado Estadual

PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Deputados(as)

Os distritos acima especificados, por seus desenvolvimento, produção e acelerado crescimento, são hoje pontos estratégicos do Estado, na agricultura familiar e pecuária. Seus habitantes, há muito que merecem ter um meio de comunicação com os centros mais desenvolvidos, tanto para aquisição de bens, como para fechamento de negócios com centros

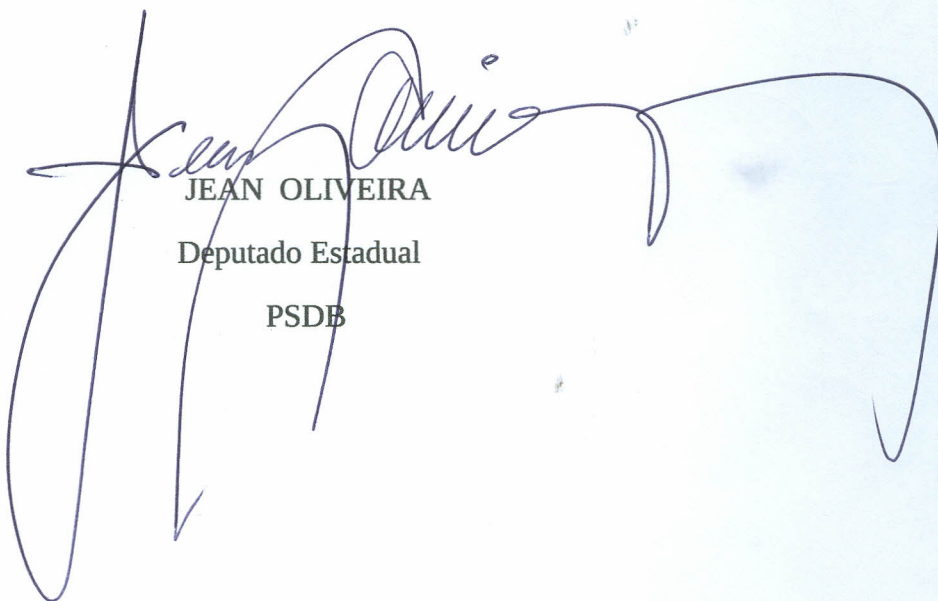




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

consumidores. E o meio mais prático de encurtar distâncias é “possuírem os serviços de telefonia Movel(celular). Como parlamentar, sensível à essa necessidade, solicitamos ao Governo do Estado para que viabilize esse importante serviço de comunicação (telefonia movel) para esses distritos tão importantes para o desenvolvimento de Rondônia.

Face ao exposto peço aos nobres pares, apoio para aprovação desta indicação.



JEAN OLIVEIRA
Deputado Estadual
PSDB

